



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 63/ /2023.

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize roçada e limpeza no cruzamento entre as ruas Guilherme serrano e Adalgisa Lemos bairro Somel.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois o mato esta grande, dificultando a visibilidade, dos pedestres e dos motoristas, podendo causar acidentes.

Sala das Sessões ____/__/2023.

Câmara Municipal de Itaguai Ver. Fabinho Taciano Matr.: 1077

Fabiano José Nunes Vereador

RECEBIDO EM

M/p/23

mas egoly

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180 Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 https://www.itaguai.rj.leg.br